



DECRETO Nº 3.056 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Erotilde Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Erotilde Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 05 de Julho de 2012, que será gozada no período de 1° de Abril de 2016 a 27 de Setembro de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2016.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ-15.403.041/0001-04
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br